



aprovado na 1ª sessão
em 09.04.2024

Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ
Nº001/2024

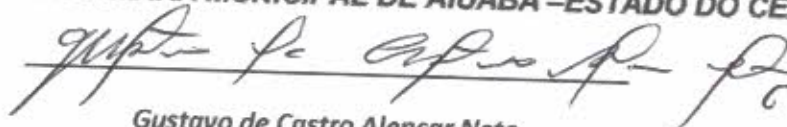
Autora: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

Assunto: Envio de Projeto de Emenda da LOM, definindo o número legal de 9 vereadores, em adequação a Norma Constitucional constante no Art. 29, IV, "a" (EC nº58/2009), que fixa o número máximo de vereadores em Câmaras Municipais de municípios com menos de quinze mil habitantes.

Aiuaba/Ceará, em 09 de abril de 2024.

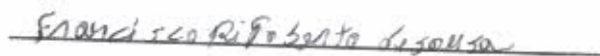
Com os cordiais cumprimentos estamos submetendo à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, ao respectivo Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Aiuaba, com o objetivo legal de adequar a composição da Câmara Municipal, na forma do artigo 29, IV, "a" (EC. 58/2009).

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA – ESTADO DO CEARÁ.



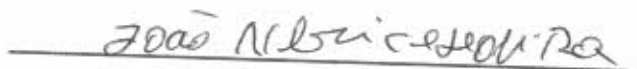
Gustavo de Castro Alencar Neto

Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.



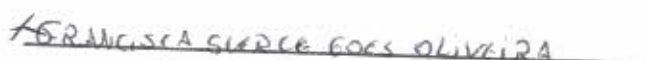
Francisco Rigoberto de Sousa

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.



João Nerice de Oliveira

1º Secretário da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.



Francisca Suerle Goes de Oliveira

2ª Secretária da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

aprovado por 42 votos
em 09.04.2024
Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ DE
Nº001/2024.

Aiuaba/Ceará, 09 de abril de 2024

SÚMULA: Modifica o §2º do artigo 15, da Lei Orgânica do Município de Aiuaba, que dispõe sobre o número de vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA - ESTADO DO CEARÁ, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.

Art.1º - O §2º do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Aiuaba/Ce, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.....

§2º - A composição da Câmara Municipal de Aiuaba/CE, será de 9 vereadores para se adequar ao disposto no art. 29, IV, "a" (EC nº 58/2009) da Constituição Federal, haja vista que o Município de Aiuaba/CE possui menos de quinze mil habitantes.

....." (NR)

Art.2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço de Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ - 01.02.2024 a 31.01.2025

Gustavo de Castro Alencar Neto

Gustavo de Castro Alencar Neto

Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.

Francisco Rigoberto de Sousa

Francisco Rigoberto de Sousa

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.

João Nerice de Oliveira

João Nerice de Oliveira

1º Secretário da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.

Francisca Suerle Goes Oliveira

Francisca Suerle Goes de Oliveira

2ª Secretária da Câmara Municipal de Aiuaba/CE



Câmara Municipal de
AIUABA

aprovado no 1º v
Cm. Ele 09.04.2024

Gustavo C. A. Neto
Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Data da 1ª votação: 09.04.2024

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE DE Nº001/2024:

Parlamentar:

Partido

Voto

Antonio Demontier Vanderlei Anacleto	PSD	A favor
Antonio Francival Batista Sousa	PSD	A favor
Bento Feitosa Leite	PSD	A favor
Eduardo Araújo Andrade	PSB	A favor
Francisca Cleide Pereira de Moraes	PSD	A favor
Francisca Suerle Góes Oliveira	PSD	A favor
Francisco Demontier Xavier	PSD	A favor
Francisco Jacildo Castro Feitosa	PSB	A favor
Francisco Rigoberto de Sousa	PSD	A favor
Gustavo de Castro Alencar Neto	PSD	A favor
João Nerice de Oliveira	PSD	A favor

Favorável: 11 Contrário: 0 Impedido: 0 Abstenção: 0 Ausente: 0

APROVADO EM 1º TURNO

Condição de Votação:

Tipo de Votação:

Total de Presentes:

Voto aberto

Nominal

11

Gustavo de Alencar Castro Neto
Gustavo de Alencar Castro Neto

Presidente

João Nerice de Oliveira
João Nerice de Oliveira

1º Secretário